



LARANJA DA TERRA – ES

RESOLUÇÃO CMAS/Nº 019/2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades desenvolvidas pela APAE – Afonso Claudio/ES, no período de março a junho de 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranja da Terra – CMAS - LT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 0752/2015.

CONSIDERANDO o Convênio nº 002/2025-FMAS, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Afonso Claudio e o Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra (FMAS) por meio do Termo de Fomento nº 002/2025-FMAS, vinculado ao Processo Administrativo nº 714/2025, com vigência de 1º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos administrativos nº 2212/2025, nº 2213/2025, nº 2698/2025 e nº 2699/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Relatório de Atividades desenvolvidas pela APAE – Afonso Cláudio, durante os meses de março a junho de 2025, na oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio do Centro-Dia, voltado ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual e seus familiares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, em 17 de setembro de 2025.

Elionar s/s da Cunha

ELIOMAR SERGIO DA CUNHA
Presidente do CMAS – Laranja da Terra/ES